



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 6/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante:

Unidade solicitante: COMAP

Unidade demandante:

Unidade solicitante: COMAP

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de Registro de Preços por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para eventual aquisição de material de consumo: água mineral natural, sem gás, material embalagem plástico, descartável, para fornecimento aos mesários e colaboradores que trabalharão nas ELEIÇÕES de 2024.

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2023.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços**?

(X) **Sim**, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

() **Não**.

Se positivo, informar:

(X) **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Justificativa do SRP:

- ☒ (X) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;
- ☒ (X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- ☒ (X) conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
- ☒ (X) pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

- ☒ (X) Item;
- ☐ () Grupo - **(JUSTIFICAR:** O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico): _____.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- ☒ (X) Não;
- ☐ () Sim, porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):
- ☐ () É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- ☐ () Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos constarão no TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Inicialmente, informa-se que o TRE, historicamente tem distribuído 2 litros de água para o consumo do colaborador no dia da eleição.

Ao longo dos anos, a Justiça Eleitoral tem convocado eleitores para atuarem como mesários e outros colaboradores para atuarem nas eleições. Quando a Justiça Eleitoral faz a convocação, quem foi convocado é obrigado a, nos horários estabelecidos, comparecer ao treinamento preparatório e trabalhar no dia da eleição. O trabalho dos mesários, juntamente com o dos funcionários da Justiça Eleitoral, garante que a vontade do eleitor seja respeitada e a democracia fortalecida.

As embalagens convencionais têm a função principal de proteger os produtos contra fatores ambientais, como oxigênio, luz e umidade, que podem degradá-los. Por sua vez, as latinhas de alumínio são mais sustentáveis para o planeta do que as garrafas PET e ainda geram mais empregos e renda à cadeia de reciclagem. No Brasil, quase 99% das latinhas são recicladas.

Segundo estudo de 2022 do Instituto Internacional do Alumínio feito em cinco mercados - Brasil, Estados Unidos, Europa, China e Japão -, as latas de alumínio têm 71% de índice de reciclagem, enquanto as garrafas PET têm índice de 40%. Cada nova lata feita a partir da coleta e reciclagem contém 77% de material reciclado, enquanto a garrafa de plástico tem apenas 7%; e 98% das embalagens de alumínio recicladas transformam-se em produtos infinitamente recicláveis, enquanto esse índice é de 20% para o plástico.

As latinhas também remuneram bem melhor os profissionais de coleta. Segundo a associação sem fins lucrativos Cempre, o alumínio vale oito vezes mais do que o vidro e catorze vezes mais do que o papelão para o mercado de reciclados. No Brasil, 98,7% das latinhas são recicladas e retornam às prateleiras em até 60 dias, segundo a Associação Brasileira do Alumínio (Abal). Já o plástico e as garrafas PET encontram uma situação bem menos sustentável.

As garrafinhas de plástico também são as maiores vilãs dos oceanos. Segundo a Ocean Conservancy, um grupo sem fins lucrativos de defesa ambiental, as garrafas plásticas são o terceiro tipo de resíduo mais comumente encontrado nas praias do mundo, atrás somente das bitucas de cigarro e das embalagens plásticas de alimentos. E, segundo estudo de 2020 da agência científica nacional da Austrália, CSIRO, o fundo dos oceanos abriga 14 milhões de toneladas de microplástico.

Algumas marcas já vendem água em lata no mercado brasileiro, como Minalba e Ambev AMA*.

Propôs-se uma alteração significativa na embalagem das garrafas de água mineral a serem adquiridas neste ano, substituindo o plástico da garrafa PET por lata, material ecologicamente correto, em consonância com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, visando atender à demanda da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e implementar o tema Eleições Sustentáveis para distribuição aos mesários que trabalharão nas Eleições 2024.

Contudo, apesar das consultas às distribuidoras de Porto Velho, nenhuma retornou com informações sobre os preços e marcas de água mineral em lata. No interior de Rondônia a situação é ainda mais restrita em virtude do comércio local não atender as demandas de água mineral em lata, apenas de garrafas plásticas e de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

vidro.

Recomenda-se que a contratação de água mineral em lata seja trabalhada em processo apartado, sendo deliberado pela Comissão do PLS para contratações futuras. Nesse momento, para não atrasar a contratação atual, seguirá os mesmos moldes do processo anterior.

*(Fonte: Veja mais em <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/10/31/quais-as-vantagens-da-agua-mineral-em-lata-tomada-por-william-bonner.htm?cmpid=copiaecola>)

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Com relação ao planejamento e a objetividade, de observação obrigatória, este ETP detalha a aquisição de forma objetiva e leva em consideração as necessidades reais, históricas e futuras relacionadas, além de fornecer à Administração os elementos necessários ao adequado planejamento administrativo, financeiro e orçamentário.

Além disso, a contratação buscada enquadra-se no MACRODESAFIO - SOCIEDADE representada pelo "fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade" estabelecida no **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026** ([0987476](#)), assim a contratação está alinhada aos objetivos do Plano Estratégico do TRE/RO:

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

(x) Promoção da sustentabilidade

() Comunicação eficaz

() Transformação digital

(x) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

- ☐ () Processos autorizados e simplificados
- ☐ () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ☒ (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☐ () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☐ () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ☐ () Automatizar processos repetitivos
- ☐ () Agilidade nas contratações
- ☒ (x) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☐ () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☐ () Otimizar o processo orçamentário
- ☐ () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ () Não.

Nota 4. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: [1072428](#)

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre **contratações semelhantes em exercícios anteriores** e, se positivo, **incidentes e lições aprendidas**:

O último processo de aquisição nº [0002795-82.2021.6.22.8000](#), teve como objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de água mineral, sem gás, em garrafas plásticas de 500 ml, para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral na Capital e no interior do Estado, durante as Eleições 2022.

Consultando os autos, não verificamos incidentes ocorridos na fase de planejamento, na fase de licitação, e na fase de execução.

II - Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta**:

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta, nem haverá necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato - art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	água mineral natural, sem gás, material embalagem plástico, descartável.	Atender necessidade de hidratação das pessoas envolvidas na eleição 2024.
Capacitação	(X) não será necessária.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade: Lei 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462/2023, e INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE/RO Nº 04/2023 (0993116), PARA REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (X) Sim, indicar o dispositivo: LC 123/06 () Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: Possibilidade de participação de cooperativas: () Sim, justificar: (X) Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, justificar: atividade de fornecimento de água deve ser prestada por pessoa jurídica, visto seu caráter empresarial.	Deverão ser observados as Legislações que regem as licitações públicas.
Garantia e Manutenção	(X) não será necessária.	
Temporais	Entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; Registro de preços: as datas previstas para as entregas:	Recebimento para as eleições.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CAPITAL		
Local de entrega	Data de Previsão de execução contratual apenas para o item de entrega em porto Velho Item xx	unidades de garrafas
2ª, 6ª, 20ª, 21ª e Almoxarifado do TRE-RO, em PVH-RO. Avenida Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76805-859. Seção de Almoxarifado, Porto Velho RO.	a) Quantidade mínima para aquisição somente para Porto Velho - segundo semestre/2024.	500
	b) Quantidade estimada para contratação em julho/2024	10.000
	c) Quantidade estimada para contratação em agosto/2024	20.000
	d) Quantidade estimada para contratação em setembro/2024	10.000
	e) Quantidade estimada para contratação em outubro/2024	42.000
	TOTAL	82.000
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO PARA ENTREGA PELA CONTRATADA	Endereço do Cartório Eleitoral	TOTAL GARRAFAS pet 500ml	cronograma de entrega quantidade e mínima	Data para entrega - estimativa de execução contratual	
	1ª	GUAJARÁ-MIRIM	Avenida Candido Rondon, n. 784. Bairro: Tamandare. CEP: 76.850-000, Guajará Mirim - RO.	4830	1000	agosto/2024	
	3ª e 30ª	Ji-PARANÁ	Avenida Marechal Rondon, n. 1218. Bairro: Centro. CEP: 76.900-101, Ji Paraná - RO.	9990	1000	agosto/2024	
	4ª	VILHENA	Rua 545, n. 495. Bairro: Jardim América. CEP: 76.980-728, Vilhena - RO.	5830	1000	agosto/2024	
	5ª	COSTA MARQUES	Avenida Chianca, n. 1159. Bairro: Centro. CEP: 76.937-000, Costa Marques - RO.	1990	500	agosto/2024	
	7ª, 25ª e 26ª	ARIQUEMES	Travessa Aquariquara, n. 3631, Setor Institucional. Bairro: Setor Institucional. CEP: 76.872-856, Ariquemes - RO.	9120	1000	agosto/2024	
	8ª	COLORADO DO OESTE	Avenida Marechal Rondon, n. 4637. Bairro: Centro. CEP: 76.993-000,	3580	1000	agosto/2024	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

			Colorado do Oeste - RO.				
	9ª	PIMENTA BUENO	Avenida Castelo Branco, n. 970. Bairro: Dos Pioneiros. CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno -RO.	3330	1000	agosto/2024	
	10ª e 27ª	JARU	Rua Princesa Isabel, n. 1028. Bairro: Setor 02. CEP: 76.890-000, Jaru - RO.	5380	1000	agosto/2024	
	11ª	CACOAL	Rua Anísio Serrão, n. 2004. Bairro: Centro. CEP: 76.963-804, Cacoal - RO.	6680	1000	agosto/2024	
	12ª	ESPIGÃO DO OESTE	Rua Rio Grande do Sul, n. 2664. Bairro: Centro. CEP: 76.974-000, Espigão do Oeste - RO.	2330	500	agosto/2024	
	13ª e 28ª	OURO PRETO DO OESTE	Rua Café Filho, n. 83. Bairro: Da União. CEP: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste -RO.	5060	1000	agosto/2024	
	15ª e 29ª	ROLIM DE MOURA	Avenida São Luiz, n. 4557. Bairro: Centro. CEP: 76.940-000, Bairro: Centro, Rolim de Moura - RO.	5920	1000	agosto/2024	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	16ª	CEREJEIRAS	Avenida das Nações, n. 1847. Centro. Bairro: Centro. CEP: 76.997-000, Cerejeiras - RO.	2300	500	agosto/2024	
	17ª	ALTA FLORESTA D'OESTE	Avenida Brasil, n. 3068. Bairro: Princesa Isabel. CEP: 76.954-000, Alta Floresta do Oeste - RO.	2000	500	agosto/2024	
	18ª	ALVORADA DO OESTE	Rua Monteiro Lobato, n. 4283. Bairro: Três Poderes. CEP: 76.930-000, Alvorada do Oeste - RO.	2620	500	agosto/2024	
	19ª	SANTA LUZIA D'OESTE	Rua D. Pedro I, n. 2349. Bairro: Centro. CEP: 76.950-000, Santa Luzia do Oeste - RO.	2490	500	agosto/2024	
	32ª	MACHADINH O D'OESTE	Avenida Rio de Janeiro, n. 3134. Bairro: Centro. CEP: 76.868-000, Machadinho do Oeste - RO.	2880	500	agosto/2024	
	34ª	BURITIS	Avenida Porto Velho, n. 1454. Bairro: Setor 02. CEP: 76.880-000, Buritis - RO.	2550	500	agosto/2024	
	35ª	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Avenida Cacoal, n. 965. Bairro: Cristo Rei. CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé - RO.	2230	500	agosto/2024	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	2ª, 6ª, 20ª, 21ª e Almocharifa do	PORTO VELHO	Avenida Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76805-859. Seção de Almocharifado, Porto Velho RO.	82030		vide item 8.2.1 do TR	
	TOTAL			163.140			
Segurança da Informação	(X) não se aplica.						
Ambientais, econômicos, sociais	Licença Ambiental de Operação que é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e, assim como os demais licenciamentos exigidos, têm o objetivo de garantir que, ao longo do seu funcionamento, o empreendimento e sua operação estarão atentos aos cuidados com o meio ambiente, que será exigida como condição de aceitação do objeto.						Em busca de requisitos de sustentabilidade para a solução (água mineral envasada), cuja exigência estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, as quais constarão nas obrigações da contratada, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da AGU/CGU, publicação conjunta da Advocacia Geral da União e Controladoria-Geral da União – 6ª edição (1062361), cuja adoção foi instituída neste TRE por meio da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

		INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - PRES/GABPRES – 0981675, tem como objetivo oferecer segurança aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais (Acórdão nº 1056/2017 - Plenário), orientando qual o critério de sustentabilidade será exigido para a habilitação da licitante e/ou execução dos serviços. De acordo com o guia o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), deve ser acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente. Assim será exigida a Licença Ambiental de Operação, pois essa licença, que é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e, assim como os demais licenciamentos exigidos, têm o objetivo de garantir que, ao longo do seu funcionamento, o empreendimento e sua operação estarão atentos aos cuidados com o meio ambiente. A Licença Ambiental de Operação
--	--	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

		exigida poderá ser aquela expedida por qualquer esfera onde o fabricante da marca se enquadre: municipal, estadual ou federal. Esta licença de operação da marca do produto ofertado na licitação, será exigida como condição de aceitação do objeto.
Técnicos	I - Água mineral natural sem gás; II - Acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml, lacradas, embaladas em fardos de 6 ou 12 unidades; III – Em razão da variedade de marcas e opções de água mineral inseridas no mercado, poderão ser aceitas garrafinhas cujo rótulo apresente peso líquido compreendido entre 495 e 600ml; IV - Deverá ser em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; V - Prazo de validade remanescente mínimo de 90 dias, a contar da data da entrega; VI - Garrafa contendo no rótulo o carimbo de aprovação do Ministério da Saúde e do DNPM, marca, nome da fonte, Portaria de Lavra do DNPM, selo do INMETRO, procedência e prazo de validade; VII - As datas de envase e validade deverão vir gravadas no rótulo do produto ou na vedação das embalagens, conforme Portaria nº 470 de 24/11/99 do DNPM; VIII - Deverá estar explícita na embalagem, a quantidade de nitrato que a água contém, uma vez que não será aceita proposta cujos valores de nitrato excedam a 10 mg/l;	Relacionados à aquisição e consumo do objeto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	IX - A água mineral fornecida deverá estar dentro dos padrões de exigência para consumo, estabelecidos pelos Departamentos de Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: Serão entregues nas Zonas Eleitorais e na sede do TRE-RO. Detalhamento constará no Termo de Referência.	Relacionados à aquisição e consumo do objeto.
	Outros aspectos relevantes: Prazo de validade não poderá ser inferior a 90 dias contados da data da entrega. (X) Não se aplica. Simples entrega da solução.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? _____ (X) Não se aplica.	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? () Sim. Quais? _____	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	(X) Não.	
8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS		
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	
Consulta a fornecedores	Encaminhado e-mail para distribuidoras, fabricantes, pesquisa in loco de atacadistas de Porto Velho, consulta ao banco de preços Eventos: (1117853 , 1117915 , 1118869 , 1119206 e 1119212).	
Consulta a contratações de outros órgãos	Não utilizado.	
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Consulta ao Banco de Preços, relatórios: evento (1138596 , 1138597 e 1139616)	
Estudos técnicos	Não utilizado.	
Outros	_____	
8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS (INCLUSIVE SOBRE A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ARP)		
Descrição da Solução 1	Fornecimento de água de torneira ou poço.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Atendimento aos Requisitos	Não atende aos requisitos.
Vantagens e Desvantagens da Solução	A vantagem seria a redução de custos, contudo, nem todas unidades dispões de água potável. Também teria necessidade de fornecer copo de plástico aos usuários, situação que vai de encontro à sustentabilidade.
Valor Estimado	Não pesquisado.
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não
Descrição da Solução 2	Fornecimento de água mineral, sem gás, envazada em lata de alumínio.
Atendimento aos Requisitos	Atende aos requisitos.
Vantagens e Desvantagens da Solução	É mais sustentável que a garrafa pet, contudo o custo de aquisição é maior, e a inviabilidade do mercado da região de Rondônia, tanto em Porto Velho quanto no interior, não foram encontrados o produto e distribuidoras que possam fornecer.
Valor Estimado	Não foi obtido resposta dos distribuidores para estimar o valor.
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Descrição da Solução 3	água mineral natural, sem gás, material embalagem plástico, descartável.				
Atendimento aos Requisitos	Atende.				
Valor da solução	Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:				
	FONTE ORÇAMENTÁRIA				
	Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano	
				exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R\$)
	PLEITO	Água mineral para mesários - 1º Turno	MES ALIMEN1		-
	PLEITO	Água mineral para mesários - 2º Turno	MES ALIMEN1		-
	Total por exercício financeiro				-
Solução Escolhida	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: aquisição de água mineral envazada em garrafa pet para o interior do estado, ou fornecimento em latas de alumínio (recicláveis), em caso de haver disponibilidade orçamentária para a aquisição. Os preços de ambos os produtos serão registrados, contudo não obriga a administração à sua aquisição. A eventual implementação desta solução decorre de demanda SOLICITAÇÃO Nº 2/2022 - COMISSÕES/SOAM E DESPACHO Nº 49 / 2022 - PRES/DG/GABDG 0781197.				



() Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de água mineral para consumo envazada em garrafa e/ou lata.

Ciclo de vida do objeto: Considerando a Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 2022, da necessidade de descrição da solução como um todo, observando-se o ciclo de vida do objeto, e suas inovações em termos de economia circular, conforme preceitua o artigo 9º, inciso III, e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da AGU/CGU**, publicação conjunta da Advocacia Geral da União e Controladoria-Geral da União – 6ª edição (1062361), cuja adoção foi instituída no âmbito deste Regional por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - PRES/GABPRES – 0981675, para que seja possível definir a vantajosidade da contratação a partir da análise do ciclo de vida, deve ser considerada a vida útil do bem e todas as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final.

PRODUÇÃO Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

DISTRIBUIÇÃO Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

USO Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

DESTINAÇÃO FINAL Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG: (...) III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Os resíduos decorrentes do uso, serão destinados, preferencialmente, para reciclagem de materiais plásticos, pois são garrafas pet, que em sua maior parte são destinadas à reciclagem.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Item	Descrição	Zona Eleitoral	Município para entrega pela contratada	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	ÁGUA MINERAL	1ª	GUAJARÁ-MIRIM	Garrafa	4830	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
02	ÁGUA MINERAL	3ª e 30ª	JI-PARANÁ	Garrafa	9990	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
03	ÁGUA MINERAL	4ª	VILHENA	Garrafa	5830	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
04	ÁGUA MINERAL	5ª	COSTA MARQUES	Garrafa	1990	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
05	ÁGUA MINERAL	7ª, 25ª e 26ª	ARIQUEMES	Garrafa	9120	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
06	ÁGUA MINERAL	8ª	COLORADO DO OESTE	Garrafa	3580	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
07	ÁGUA MINERAL	9ª	PIMENTA BUENO	Garrafa	3330	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
08	ÁGUA MINERAL	10ª e 27ª	JARU	Garrafa	5380	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
09	ÁGUA MINERAL	11ª	CACOAL	Garrafa	6680	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
10	ÁGUA MINERAL	12ª	ESPIGÃO DO OESTE	Garrafa	2330	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
11	ÁGUA MINERAL	13ª e 28ª	OURO PRETO DO OESTE	Garrafa	5060	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
12	ÁGUA MINERAL	15ª e 29ª	ROLIM DE MOURA	Garrafa	5920	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
13	ÁGUA MINERAL	16ª	CEREJEIRAS	Garrafa	2300	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

14	ÁGUA MINERAL	17ª	ALTA FLORESTA D'OESTE	Garrafa	2000	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
15	ÁGUA MINERAL	18ª	ALVORADA DO OESTE	Garrafa	2620	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
16	ÁGUA MINERAL	19ª	SANTA LUZIA D'OESTE	Garrafa	2490	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
17	ÁGUA MINERAL	32ª	MACHADINHO D'OESTE	Garrafa	2880	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
18	ÁGUA MINERAL	34ª	BURITIS	Garrafa	2550	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
19	ÁGUA MINERAL	35ª	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Garrafa	2230	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia
20	ÁGUA MINERAL	2ª, 6ª, 20ª, 21ª e Almoarifado	PORTO VELHO	Garrafa	82030	fornecimento de água mineral para o mesários, monitores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia

**11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA
CONTRATAÇÃO**

Por ser uma contratação que ocorre a cada dois anos, ou seja, em anos eleitorais, dificilmente esta unidade demandante consegue prever a quantidade exata para aquisição, e a data certa de sua contratação. Sabe-se de acordo com o calendário eleitoral, os cronogramas de datas para fechamento de cadastro do eleitor e a data da eleição. No entanto, nesta data não há disponível a resolução definitiva que instrui os atos preparatórios par as eleições, o que inclui a convocação do apoio logístico voluntário.

Será feito apenas um processo licitatório, considerando a expectativa de consumo anual, de aquisição remunerada de bens, com entrega parcelada do material. Assim a competitividade e a economia de escala será garantida, visto que não haverá concentração de mercado, nem compra de quantidade inferior ao necessário, evitando-se, assim, o fracionamento da despesa. Assim, considerando a imprevisibilidade da quantidade e os diversos públicos que serão atendidos com o material, a compra será processada por registro de preços com cronograma de entrega e execução mínima do quantitativo.

Considerando que as garrafas de água serão distribuídas para a sede e as demais zonas eleitorais do TRE-RO, a contratação será parcelada observando como



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

critério o local da entrega, de acordo com os endereços de cada Zona Eleitoral e da sede do TRE-RO, assim cada local de entrega comporá um item, admitindo que um ou mais participantes sejam vencedores da licitação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ --- (-----), conforme os custos unitários detalhados e inseridos na Informação Conclusiva do Valor Estimado da contratação (evento [1137835](#)).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	Informar: _____ (X) Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar: _____ (X) Não se aplica.
() Redução de custo	Informar: _____ (X) Não se aplica.
(X) Redução de uso de recursos	Informar: reciclagem de garrafa plástica. () Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: _____ (X) Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

() Redução de riscos	Informar: _____ (X) Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: _____ (X) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: _____ (X) Não se aplica.
() Outro	
14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. (X) Não se aplica. () Sim - Justificativa:	
15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
() Necessidade de capacitação de gestores	Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	Não se aplica.
() Instalação lógica	Não se aplica.
() Alteração de <i>layout</i>	Não se aplica.
() Outra	
(X) Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos decorrentes do uso, serão destinados, preferencialmente, para reciclagem de materiais plásticos, pois são garrafas pet, que em sua maior parte são destinadas à reciclagem..

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

(X) Sim

() Não

() Não se aplica

**17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(X) Sim

() Não

Se negativo, justificar:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

UNIDADE DEMANDANTE

Rudma Rosa Oliveira Costa



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1137458** e o código CRC **C3B7A1C2**.

0002479-98.2023.6.22.8000

1137458v63